

PORTARIA nº 012/2022-MP/3ªPJI
SIMP nº 004612-922/2021

Data de Instauração: 05/05/2022

Assunto: O presente Procedimento Administrativo tem a finalidade de adotar providências para garantir a disponibilização do tratamento médico de classificação eletiva à idosa MARIA MATILDES CALDAS CARVALHO.

ÍTALO COSTA DIAS- Promotor de Justiça

Protocolo: 800993

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 002301-382/2019

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Dra. CREMILDA AQUINO DA COSTA, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 002301-382/2019, que se encontra à disposição na sede da 3ª Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia, localizada na Avenida Marechal Rondon, nº 90, Centro, CEP 68.540-000, e-mail 3pjconceicaodoaraguaia@mppa.mp.br, telefone/WhatsApp (94) 99116-4187. PORTARIA de Instauração nº 004/2022-MPPA/3ª PJA. Data da instauração: 04/05/2022. Objeto: apuração de fato que enseja a tutela de interesse individual indisponível consistente no registro de nascimento tardio de Antonio Arrais Dias, objeto da Notícia de Fato nº 002301-382/2018. Promotora de Justiça: CREMILDA AQUINO DA COSTA

Protocolo: 801036

A V I S O N.º 08/2022-CGMP

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Procurador de Justiça MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, AVISA a todos os candidatos que o Relatório, conforme quadro abaixo, está disponível para consulta na Corregedoria-Geral, pelo prazo de (05) cinco dias úteis.

A cópia será encaminhada mediante requerimento do interessado, opcionalmente, por e-mail: correg_movimentacao@mppa.mp.br, nos termos do art. 9.º §§ 1.º e 2.º, da Resolução n.º 03/2014/MP/CSMP:

GEDOC	Edital (DOE)	Entrância	Concurso	Critério	Cargo
137.564/2021	77/2021(24/11/2021)	1.ª	Remoção	Ant.	PJ de São Caetano de Odivelas.

Em, 19 de maio de 2022.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora de Justiça

1ª Subcorregedora-Geral

Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 801446

PORTARIA Nº 2545/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a Intimação referente ao Processo Administrativo Disciplinar n.º 0000141-23.2021.8.14.0000 em tramite no Tribunal de Justiça do Estado do Pará,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Procurador de Justiça SÉRGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA para, participar das audiências designadas para os dias 02, 03 e 09 de junho às 10:00 hs, e tomar todas as providências que entender cabíveis, através de videoconferência acessada pelo link disponibilizado pelo TJE, para oitivas de testemunhas arroladas no Processo Administrativo Disciplinar n.º 0000141-23.2021.8.14.0000 na seguinte ordem:

No dia 02.06.2022 às 10:00 hs oitiva das testemunhas arroladas pelo SINDOJUS/PA e da Desembargadora aposentada Dra. Diracy Nunes Alves;

No dia 03.06.2022, às 10:00 hs oitiva das testemunhas arroladas pelo SINDJU/PA e do Presidente da Associação dos Magistrados do estado do Pará, Dr. Adriano Seduvin;

No dia 09.06.2022, às 10:00 hs oitivas de testemunhas arroladas pelo Magistrado requerido.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 19 de maio de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 801337

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE SUBPROCURADOR DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ (MPCM/PA)

EDITAL Nº 6 – MPCM/PA – SUBPROCURADOR, DE 19 DE MAIO DE 2022

O Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará torna público o resultado provisório nas provas discursivas, referente ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Subprocurador de Contas do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará (MPCM/PA).

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NAS PROVAS DISCURSIVAS

1.1 Resultado provisório nas provas discursivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na questão 1 da P2, nota provisória na questão 2 da P2, nota provisória na

questão 3 da P2, nota provisória na peça prática da P2, nota provisória na P2, nota provisória na questão 1 da P3, nota provisória na questão 2 da P3, nota provisória na questão 3 da P3, nota provisória na peça prática da P3, nota provisória na P3 e nota provisória nas provas discursivas.

10000731, Albert Barcessat Gabbay, 6.17, 2.21, 0.25, 18.96, 27.59, 1.99, 2.90, 6.50, 30.00, 41.39, 68.98 / 10000145, Arley Dieminger Rodrigues, 8.25, 7.30, 0.00, 23.00, 38.55, 6.01, 5.64, 4.78, 30.00, 46.43, 84.98 / 10000753, Arthur Rodrigues de Sousa Oliveira, 9.06, 2.53, 0.00, 14.58, 26.17, 7.00, 3.90, 4.52, 30.00, 45.42, 71.59 / 10000854, Artur Felipe de Medeiros, 7.78, 3.72, 0.00, 25.40, 36.90, 5.89, 4.82, 9.33, 30.00, 50.04, 86.94 / 10000127, Bruno Anunciacao das Chagas, 7.93, 4.38, 0.00, 23.31, 35.62, 7.25, 2.15, 9.20, 30.00, 48.60, 84.22 / 10000037, Dafne Fernandez de Bastos, 7.71, 5.58, 3.00, 25.02, 41.31, 3.96, 5.09, 5.01, 30.00, 44.06, 85.37 / 10000644, Debora Bemerguy Alves, 8.69, 4.98, 1.58, 29.70, 44.95, 6.05, 5.26, 6.15, 30.00, 47.46, 92.41 / 10000922, Diego Araujo Reboucas, 0.18, 4.46, 0.00, 17.58, 22.22, 4.17, 5.28, 4.17, 30.00, 43.62, 65.84 / 10000044, Diogo Jose Pereira Blanco Vieira, 8.31, 5.00, 0.00, 24.56, 37.87, 6.30, 4.61, 4.68, 30.00, 45.59, 83.46 / 10000682, Erika Monique Paraense Serra Vasconcellos, 8.05, 8.29, 1.68, 25.26, 43.28, 8.30, 4.21, 5.44, 30.00, 47.95, 91.23 / 10000040, Gabriel Moreira Soares Sobral, 9.85, 5.10, 6.50, 20.88, 42.33, 5.45, 5.21, 6.53, 30.00, 47.19, 89.52 / 10000304, Gilvana dos Santos Pereira, 6.50, 4.70, 0.22, 22.45, 33.87, 3.35, 4.37, 1.82, 30.00, 39.54, 73.41 / 10000466, Ithiel Victor Araujo Portela, 7.24, 1.28, 0.33, 23.70, 32.55, 2.79, 2.50, 9.37, 30.00, 44.66, 77.21 / 10000495, Joao Batista Dias da Franca, 0.39, 3.76, 0.00, 10.08, 14.23, 3.58, 4.47, 2.55, 30.00, 40.60, 54.83 / 10000883, Jordao Demetrio Almeida, 6.83, 4.25, 4.18, 27.14, 42.40, 5.86, 6.86, 4.89, 30.00, 47.61, 90.01 / 10000032, Jose Rodolfo Fernandes de Souza, 6.91, 3.88, 0.25, 16.94, 27.98, 1.82, 5.01, 5.12, 30.00, 41.95, 69.93 / 10000950, Julio Cesar de Andrade, 1.45, 0.86, 0.00, 22.95, 25.26, 1.51, 1.47, 3.09, 30.00, 36.07, 61.33 / 10000380, Kleyton Erik Lima Barbosa, 6.29, 2.73, 0.00, 13.73, 22.75, 4.47, 1.80, 4.06, 30.00, 40.33, 63.08 / 10000035, Laercio Dias Franco Neto, 8.72, 5.45, 1.35, 24.57, 40.09, 3.32, 3.79, 5.63, 30.00, 42.74, 82.83 / 10000496, Lara Moura Luz, 7.95, 5.40, 0.04, 23.74, 37.13, 5.65, 4.66, 5.85, 30.00, 46.16, 83.29 / 10000758, Larissa de Almeida Beltrao Rosas, 9.48, 3.66, 1.73, 20.92, 35.79, 7.10, 3.96, 4.98, 30.00, 46.04, 81.83 / 10000335, Leonardo Fadul Fernandes, 5.87, 1.17, 4.12, 21.25, 32.41, 6.75, 2.76, 4.63, 30.00, 44.14, 76.55 / 10000397, Lucas Tembra Lima, 9.08, 4.88, 0.00, 23.83, 37.79, 5.44, 3.23, 3.26, 30.00, 41.93, 79.72 / 10000266, Marcelo Fabio Saldanha da Silva dos Santos, 4.60, 5.16, 2.73, 18.20, 30.69, 3.33, 3.00, 7.66, 30.00, 43.99, 74.68 / 10000421, Marcelo Fonseca Barros, 9.83, 3.59, 6.61, 23.03, 43.06, 8.55, 7.25, 8.06, 30.00, 53.86, 96.92 / 10000116, Marcos Vaz de Melo Maciel, 8.16, 6.81, 4.03, 26.48, 45.48, 8.00, 2.84, 4.77, 30.00, 45.61, 91.09 / 10000784, Matheus Dias Oliveira, 7.68, 4.99, 0.00, 29.20, 41.87, 4.28, 2.82, 5.41, 30.00, 42.51, 84.38 / 10000952, Michel Franklin da Veiga Bernardes, 8.10, 3.20, 0.00, 28.76, 40.06, 2.15, 4.18, 4.96, 30.00, 41.29, 81.35 / 10000082, Paola Tunas Soares, 6.75, 5.91, 0.38, 22.76, 35.80, 1.57, 2.85, 2.74, 30.00, 37.16, 72.96 / 10000168, Pedro Rosario Lemos Crispino, 8.79, 4.57, 2.25, 25.24, 40.85, 2.00, 3.66, 7.71, 30.00, 43.37, 84.22 / 10000490, Renato Ribeiro Martins Cal, 4.70, 2.33, 0.05, 27.57, 34.65, 2.50, 2.75, 7.08, 30.00, 42.33, 76.98 / 10000943, Ricardo Magno Barbosa Mendes, 8.67, 4.96, 5.61, 22.95, 42.19, 3.15, 2.78, 4.68, 30.00, 40.61, 82.80 / 10000088, Rogerio Cannizzaro Almeida, 6.88, 6.25, 8.56, 29.64, 51.33, 6.95, 3.05, 3.67, 30.00, 43.67, 95.00 / 10000200, Samira Hachem Franco Costa, 3.74, 2.38, 0.00, 29.03, 35.15, 4.51, 3.30, 5.00, 30.00, 42.81, 77.96 / 10000951, Simone Cruvinel Valadao, 7.09, 4.96, 0.00, 24.90, 36.95, 7.30, 4.38, 6.10, 30.00, 47.78, 84.73 / 10000972, Thais Magno Gomes, 0.83, 4.40, 0.00, 17.28, 22.51, 4.36, 4.48, 3.92, 30.00, 42.76, 65.27 / 10000091, Tiago Lopes da Cunha, 8.44, 2.18, 0.75, 17.96, 29.33, 9.20, 4.19, 5.16, 30.00, 48.55, 77.88 / 10000312, Vanessa Maria Lopes Madeira, 8.24, 4.89, 4.26, 29.10, 46.49, 8.00, 6.23, 6.50, 30.00, 50.73, 97.22 / 10000372, Victor Hugo Freire Saldanha, 2.46, 0.00, 0.00, 17.32, 19.78, 5.03, 3.13, 4.59, 30.00, 42.75, 62.53.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NAS PROVAS DISCURSIVAS

2.1 Os candidatos poderão ter acesso à imagem das provas discursivas e aos espelhos de avaliação e interpor recurso contra o resultado provisório nas provas discursivas, das 10 horas do dia 23 de maio de 2022 às 18 horas do dia 24 de maio de 2022 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_pi_21, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão nem de disponibilização da imagem da prova discursiva.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das provas discursivas avaliadas e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – MPCM/PA – Subprocurador, de 16 de novembro de 2021, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final nas provas discursivas e de convocação para a prova oral será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mPCM_pa_21_subprocurador, na data provável de 10 de junho de 2022.

MARIA INEZ K. DE M. GUEIROS

Procuradora-Geral do MPCM/PA

Protocolo: 801232